



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.081/89 DE 29 DE MAIO DE 1.989

Dispõe sobre Abertura de Crédito Suplementar.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, e nos termos da alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 918/88 de 11 de Novembro de 1.988.

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Departamento de Finanças - Divisão Contábil, um Crédito Adicional no valor de NCZ\$ 14.100,00 (Quatorze Mil e Cem Cruzados Novos), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias :-

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid. Orç.	2.1	- GABINETE
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0200	- SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR
Atividade	0202.03	- ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO NCZ\$ 1.570,00
Unid. Orç.	2.2	- ASSESSORIA JURÍDICA
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.04	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E REPRESENTAÇÃO DA MUNICIPALIDADE

Segue Fls. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 02

DECRETO Nº 1.081/89 DE 29 DE MAIO DE 1.989

Elemento	3111	- PESSOAL CIVIL	NCZ\$ 380,00
Unid. Orç.	2.3	- GUARDA MUNICIPAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.05	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS ..	NCZ\$ 1.100,00
Órgão	3	- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
Unid. Orç.	3.1	- DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub-Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.06	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EM GERAL DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA	
Elemento	4120	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMA- NENTE	NCZ\$ 500,00
Órgão	4	- DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Unid. Orç.	4.3	- DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub-Programa	0300	- ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	
Atividade	0302.11	- ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBU- TÁRIA E MANUTENÇÃO DOS SERVI- ÇOS DA UNIDADE	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 500,00
Órgão	5	- DEPARTAMENTO DE OBRAS - PLANE- JAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
Unid. Orç.	5.4	- LIMPEZA PÚBLICA	

Segue Fls. 03



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 03

DECRETO Nº 1.081/89 DE 29 DE MAIO DE 1.989

Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3250	- LIMPEZA PÚBLICA	
Atividade	3252.15	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 150,00
Unid. Orç.	5.6	- CEMITÉRIO	
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO	
Programa	60	- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
Sub-Programa	3260	- SERVIÇOS FUNERARIOS	
Atividade	3262.17	- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	
Elemento	3120	- MATERIAL DE CONSUMO	NCZ\$ 100,00
Órgão	6	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SERVIÇO SOCIAL	
Unid. Orç.	6.1	- DIVISÃO DE HIGIENE E SAÚDE	
Função	13	- SAÚDE E SANEAMENTO	
Programa	75	- SAÚDE	
Sub-Programa	4280	- ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	NCZ\$ 6.500,00
Atividade	4282.19	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Unid. Orç.	6.2	- DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL	
Função	15	- ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
Programa	81	- ASSISTÊNCIA	
Sub-Programa	4860	- ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
Atividade	4862.19	- DIREÇÃO E MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..	NCZ\$ 1.500,00

Segue Fls. 04



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 04

DECRETO Nº 1.081/89 DE 29 DE MAIO DE 1.989

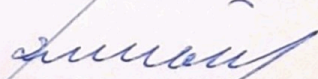
Órgão	7	- DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unid. Orç.	7.4	- DIVISÃO DE ESPORTES, CULTURA E RE- CRIAÇÃO
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
Sub-Programa	2240	- DESPORTO AMADOR
Atividade	2242.23	- MANUTENÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTE E DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE LAZER DO TRABALHADOR
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS .. <u>NCZ\$ 1.800,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		NCZ\$ 14.100,00

Artigo 2º:- O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

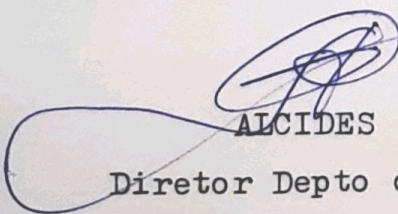
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 29 de Maio de 1.989


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 29 de Maio de 1.989.


ALCIDES EDUARDO

Diretor Depto de Administração